



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**OFÍCIO Nº 007/CMSR/2020**  
**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)**  
**ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Santana do Riacho, 12 de fevereiro de 2020.

Prezado responsável pela Equipe da Superintendência de Controle Externo do TCEMG,

Em virtude de recebimento de e-mail no dia 05 de fevereiro do corrente ano, solicitando o envio das leis que reajustaram o subsídio do prefeito (fixado em R\$10.000,00 pela Lei 526/2012) e dos secretários municipais (fixada em R\$2.500,00 pela lei 527/2012), em virtude de divergência entre os valores supracitados e o valor informado no CAPMG (R\$10.585,00 e R\$2.646,25), respectivamente, vem assim se manifestar:

O reajustamento dos valores acima, se devem a Lei nº 603/2014, cuja cópia segue anexa, onde houve a revisão geral anual no percentual de 5,85%, constando o prefeito e os secretários municipais no Anexo II, Fls 1.

Atenciosamente,

***Ver. Neilton da Paz Marques***  
***Presidente da Câmara***